



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

Portaria nº 145/2024 – GP

Exonera Recepcionista e
Atendimento a Cidadania e dar
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN,
Raimundo Barbosa de Melo no uso das atribuições legais que são
conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o senhor(a) **Mickaelly Valentim de Araújo** - CPF:
129.005.524 - 60, RG: 004.076.198, para o cargo de **Recepcionista e
Atendimento a Cidadania**, do Poder Legislativo Municipal de Rio do
Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 30 de outubro de 2024.

Raimundo Barbosa de Melo
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN